



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO MULHERES MIL					
Curso Operadora de Computador e Auxiliar de Fiscalização Ambiental					
COMPONENTES CURRICULARES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA	Nº VAGAS	CADASTRO RESERVA
Cidadania, Relações de Gênero e Direitos das Mulheres: caminhos possíveis	Graduação em Ciências Sociais, Filosofia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Graduação com Pós-graduação em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Direitos Humanos ou áreas afins.	201	22H	01	03

MÓDULO ESPECÍFICO					
COMPONENTES CURRICULARES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA	Nº VAGAS	CADASTRO RESERVA
Procedimentos Básicos de Fiscalização Ambiental	Graduação em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal ou Graduação com Pós-graduação em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal ou áreas afins.	402	22H	01	03

Fiscalização da Fauna e Flora	Graduação em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal ou Graduação com Pós-graduação em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal ou áreas afins.	403	22H	01	03
Fiscalização Hídrica e Atmosférica	Graduação em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal ou Graduação com Pós-graduação em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal ou áreas afins.	404	22H	01	03



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério da Costa Franca**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 04/06/2024, às 12:16, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1245462** e o código CRC **D305BF05**.